



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.
- TERMOS ADITIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

LISTA DE PRESEÇA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 2025 A 2028

Lista de Presenças da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, e posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato que se inicia em 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito), no qual foram eleitos no pleito de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ao 1º. (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 10:00 horas, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situado na rua Pinheiro, nº. 45, Centro, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia.

Abner R. Rodrigues de S. A.
Márcio Alves da Silva
Artur O. M.
Edini Mendes Sousa
Elviano Mendes da Silva
Eliezer de Oliveira Brito
Ernesto S. S. S. S.
Jose Euzébio Alves da Silva
Josemar Andrade
Jonatas José Sacramento
Jose Carlos de S. S.
Juliano de Sousa Macedo
Luiz S. S. S.

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112

1



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Ata da Sessão Solene e Especial da instalação da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, cujos membros foram eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e vinte e cinco), às 10:00h (dez) horas, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves do Estado da Bahia, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, rua Pinheiro, nº. 45, Centro, CEP: 45416-000, sob a presidência do vereador mais idoso Sr. Almir Rodrigues dos Santos, conforme art. 8º do Regimento Interno desta Casa comungado com o Art 42 §1º da Carta Magna Municipal, presentes os demais vereadores: Além **Almir Rodrigues dos Santos, Anailton Alves da Silva, Antônio Oliveira de Matos, Edinei Menezes Souza, Edivanio Mendes da Silva, Eliene de Oliveira Brito, Esmeraldo Santana dos Santos, José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo José dos Santos**, reuniram-se em sessão solene, na forma do Artigo nº 42 (quarenta e dois) da Lei Orgânica deste Município, a fim de que os vereadores eleitos, em 06 de outubro de 2024, prestem o compromisso de posse. Em seguida o Sr. Presidente declarou que iria proceder o compromisso de posse, tempo em que convidou o Sr. Edinei Menezes Souza, como seu **1º (primeiro) Secretário** e o Sr. Josemar Andrade como **2º (segundo) Secretário**. Após a chamada nominal dos vereadores eleitos, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos como Presidente em exercício no seu juramento frisou **"prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves."**; em seguida foi feita a chamada nominal dos vereadores onde cada edil fez o juramento respondendo **"Assim Prometo"** a seguir foi declarada empossada a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, nesta data, constituída de vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), e cujo mandato se inicia nesta data e se estenderá até o dia 31 de

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

dezembro de 2028 (Dois mil e vinte e oito). Imediatamente após a posse os senhores vereadores foram convocados a entregar a declaração de bens, feito isto, os vereadores empossados entregaram suas respectivas declarações de bens ao Presidente da Mesa e assinaram o TERMO DE POSSE, consoante com o Art. 45 da Carta Maior Municipal, que suspendeu a Sessão temporariamente. Após o intervalo de 10 (dez) minutos, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Presidente em exercício da Mesa, retomou os trabalhos a fim de eleger a Mesa Diretora para o biênio 2025 a 2026, com fulcro nos Art. 42 §3º e 44 da Lei Orgânica do município, e na oportunidade foi apresentada 01 (uma) chapa sendo composta pelos seguintes Edis: para **Presidente** o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, **Vice-Presidente** o Sr. Marivaldo José dos Santos, **1º Secretário** o Sr. **Antônio Oliveira de Matos** e **2ª Secretária** a Srª. Eliene de Oliveira Brito. Em seguida foi procedida a eleição por escrutínio secreto e ao término da votação foram convidados para servirem de escrutinadores os Srs. vereadores Edinei Menezes Souza e Josemar Andrade, sendo estes, os mesmos que conferiram a urna. A urna foi aberta verificando que todos os 11 (onze) vereadores votaram, número que coincide com o número de cédulas nela escrutinadas. Apurados os votos constatou-se o seguinte resultado: A chapa composta dos vereadores - Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente o Sr. Marivaldo José dos Santos, 1º Secretário o Sr. Antônio Oliveira de Matos e 2º Secretário a Srª. Eliene de Oliveira Brito, obtiveram a maioria dos votos – 11 VOTOS DOS 11 (onze). Face o resultado foi proclamada eleita à chapa e empossada automaticamente a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves – Ba, para o biênio 2025 a 2026, conforme o Art. 42 §3º da Lei Orgânica do município, composta dos seguintes membros, como aduz o Art. 44 da Carta Magna do Município: Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente o Sr. Marivaldo José dos Santos, 1º Secretário o Sr. Antônio Oliveira de Matos e 2ª Secretária a Srª. Eliene de Oliveira Brito. O Vereador proclamado e empossado Presidente o Sr. Almir Rodrigues dos Santos sabendo que o Prefeito e o Vice-Prefeito Eleitos, em 06 de outubro de 2024, encontravam-se no plenário

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

acompanhando e apoiando a solenidade de posse dos Vereadores e da Mesa Diretora.

Deste modo, o Presidente eleito da Mesa empossou o Prefeito eleito o **Sr. Josué Paulo**

dos Santos Filho e o Vice-Prefeito o **Sr. Juscelino de Sousa Macedo**, sobre calorosos

aplausos a Mesa Diretora da Câmara Municipal prepara-se para o compromisso de posse

que se seguirá. O Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos declaram desincompatibilizados para o

exercício do cargo na forma dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal comungados com o

Art art. 69 § 5º da Carta Magna Municipal, apresentando assim, como fizeram os

vereadores recém-empossados, suas declarações de bens patrimoniais até a presente data.

E no momento apresentaram os seguintes juramentos, conforme preconiza o Art art. 69 §

4º da Carta Magna Municipal: ***“prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu***

mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal,

observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do

município de Presidente Tancredo Neves.”. Após as formalidades legais acima, o

Presidente da Casa Legislativa declarou empossados e chamou para assinar o TERMO DE

POSSE, os Srs. **Josué Paulo dos Santos Filho** e **Juscelino de Sousa Macedo**,

respectivamente, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Presidente

Tancredo Neves, para o mandato de 04 (Quatro) anos, que se inicia nesta data e se

estenderá até o dia 31 de dezembro de 2028 (Dois mil e vinte oito). A seguir o uso da

palavra foi franqueado e dela fizeram uso os vereadores, **Anailton Alves da Silva,**

Antônio Oliveira de Matos, Edinei Menezes Souza, Edivanio Mendes da Silva, Eliene

de Oliveira Brito, Esmeraldo Santana dos Santos, José Erinaldo Alves Silva, Josemar

Andrade, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo José dos Santos, expondo seus

agradecimentos em geral, planos para a administração - legislativo e executivo que se

iniciam. No Ensejo, representado todos os Secreatriados, o Sr. Wagner Farias na posição de

Secretário de Admistração enfatizou sobre as qualidades dos mesmos e por fim

sintetizou a disposição de todos para servirem ao Município. Logo em seguida, fez o uso

da palavra o Excelentíssimo Sr. **Josué Paulo dos Santos Filho**, Prefeito empossado,

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

Handwritten notes:
Agradecimento
F. J. J. J.
A. J. J. J.
A. J. J. J.
A. J. J. J.

agradeceu aos familiares, em especial a esposa Neusa - filhos e netos -, e todos os presentes. Enfatizou o perfil de sua administração e o compromisso de desenvolvimentos para o município que tanto está precisando, ponderando ainda, sobre a importante parceria que teve com o Vice-Prefeito e os percursos que enfrentou durante a campanha eleitoral - que culminou no alcance da vitória. E por fim, esmiuçou sobre os desafios de cada Secretariats que enfrentarão dificuldades por causa das mazelas deixadas pelo ex-Gestor Municipal. Continuou o seu discurso mencionando a parceria indispensável com os vereadores e seguiu agradecendo o Pastor da Igreja Universal por conceder a Igreja para a realização do ato de posse, as equipes que fizeram a Campanha Eleitoral. Encerrando o discurso, citando uma frase em homenagem ao Município, à Deus e ao povo. Na oportunidade, o mesmo apresentou os seus Secretariats Municipal, junto com o seu Vice-Prefeito Sr. **Juscelino de Sousa Macedo**, que este mesmo, no ensejo agradeceu seus familiares, mencionou a responsabilidade do cargo que ora assume em parceria com seu amigo agora empossado, corroborando o apoio ao Prefeito eleito e reafirmando o compromisso de respeitar as Leis brasileiras e municipais. Em seguida a comunidade homenageia os novos membros da Câmara Municipal, o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Não havendo nada a mais a ser tratada na presente sessão solene, O Presidente Almir Rogrigues dos Santos fez suas considerações finais, não havendo nada mais a tratar. Declarou que iria encerrá-la e assim procedeu, determinando que se lavrasse a presente ata, que sendo lida e estando conforme deverá ser assinada por todos os vereadores, Prefeito e Vice-prefeito recém-empossados do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Handwritten signatures:
Almir Rogrigues dos Santos
Juscelino de Sousa Macedo
[Signature]
[Signature]

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

Jose Ernando Alves da Silva
Eleone de Oliveira Brito
Edina Mendes Sousa
Jonatas de Jesus Sacramento
Marcelo S. J. S.
Antônio O. R.
Edraudio Mendes da Silva
Maurício Jesus da Silva

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112

5



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, as 10 horas, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, rua Pinheiro, nº. 45, Centro, CEP: 45416-000, perante a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves especialmente reunida em Sessão Solene de Instalação e Posse da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 e dezembro de 2028, e constituída da presença dos Senhores Vereadores eleitos e diplomados: **Almir Rodrigues dos Santos, Anailton Alves da Silva, Antônio Oliveira de Matos, Edinei Menezes Souza, Edivanio Mendes da Silva, Eliene de Oliveira Brito, Esmeraldo Santana dos Santos, José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade, Jonatas de Jesus Sacerdote e Marivaldo José dos Santos**, com a finalidade de prestarem compromisso e tomarem posse em seus mandatos. Consoante com o art. 8º do Regimento Interno desta Casa comungado com o Art 42 § 1º da Carta Magna Municipal, assumiu a Presidência da Sessão o Vereador Almir Rodrigues dos Santos. Após as formalidades regimentais, expressaram, inclusive, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual estão investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: ***"prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves"***. Após ter tomado o compromisso de posse dos demais Vereadores presentes, o Presidente da Sessão, usando das atribuições que a Constituição, as Leis e normas correlatas lhe conferem, solenemente os proclamou empossados. E, para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos demais membros da Mesa e os Vereadores empossados.

Almir Rodrigues dos Santos
Anailton Alves da Silva
Antônio Oliveira de Matos
Edinei Menezes Souza
Edivanio Mendes da Silva
Eliene de Oliveira Brito
Esmeraldo Santana dos Santos
José Erinaldo Alves Silva
Josemar Andrade
Jonatas de Jesus Sacerdote
Marivaldo José dos Santos

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112

1



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situado na rua Pinheiro, nº. 45, Centro, nesta Cidade de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores: **Almir Rodrigues dos Santos(PSD)**, **Anailton Alves da Silva(SOLIDARIEDADE)**, **Antônio Oliveira de Matos(AVANTE)**, **Edinei Menezes Souza(SOLIDARIEDADE)**, **Edivanio Mendes da Silva(REPLUBICANO)**, **Eliene de Oliveira Brito(REPLUBICANO)**, **Esmeraldo Santana dos Santos(PSB)**, **José Erinaldo Alves Silva, Josemar Andrade(SOLIDARIEDADE)**, **Jonatas de Jesus Sacerdote(PC do B)** e **Marivaldo José dos Santos(PSD)**. Com a finalidade de empossarem os eleitos no último pleito eleitoral - em 06 de outubro de 2024-, o prefeito Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** e o vice-prefeito o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** do Município de Presidente Tancredo Neves, os quais compareceram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e foram convidados pelo **Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Almir Rodrigues dos Santos** para prestar, na forma do Art. 69, §4º da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso: "**prometo cumprir com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitar a Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, observando as Leis e promover a manutenção da democracia para o bem geral do município de Presidente Tancredo Neves**". A Seguir, o Prefeito e o Vice-Prefeito declararam que estão desincompatibilizados para o exercício dos respectivos cargos, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as suas relações de bens, que constituíram, nesta data, todo o patrimônio de ambos, conforme reza o art. 69 § 5º da Lei Orgânica do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia: o Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** - **Total em Bens:** R\$ 500.000,00 – uma CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA PINHEIRO, centro, nº. Centro, Presidente Tancredo Neves-BA valor R\$ 500.000,00. Verificada no site do TSE:

<<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/BA/2045202024/50>>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.261/0001-44

[002058699/2024/38164](#)>; o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** - Total em Bens: R\$ 2.630.000,00, 1. Terreno - PROPRIEDADE RURAL, R\$ 500.000,00, 1. Terreno - PROPRIEDADE RURAL REG MUSSURUNGA, R\$ 800.000,00, Outras participações societárias - PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EMPRESA CASTELINHA PATRIMONIAL, R\$ 600.000,00, 1. Veículo automotor terrestre - caminhão, automóvel, moto etc. - VEÍCULO FORD F4000, R\$ 90.000,00, 1. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto etc. - VEÍCULO HILUX, R\$ 100.000,00, Outras participações societárias - PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA EMPRESA CASTELINH AGROINDUSTRIAL, R\$ 500.000,00, 1. Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc. - VEÍCULO FIAT UNO, R\$ 40.000,00. Verificada no site do TSE: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/NORDESTE/BA/2045202024/50002380976/2024/38164/viceSuplente>>. Concluídas as formalidades protocolares acima, o Presidente da Mesa usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente **DECLAROU EMPOSSADOS** o Sr. **JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO** no cargo de **PREFEITO** deste Município de Presidente Tancredo Neves, e o Sr. **JUSCELINO DE SOUSA MACEDO** no cargo de **VICE-PREFEITO**, cargos para os quais foram eleitos, com mandatos que expirarão em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos demais membros da Mesa Diretora, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados, e demais Vereadores.

Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, 01 de janeiro de 2025.


Almir Rodrigues dos Santos
Presidente


Antônio Oliveira de Matos
1º. Secretário


Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito


Marivaldo José dos Santos
Vice-presidente


Eliene de Oliveira Brito
2º. Secretário


Juscelino de Sousa Macedo
Vice-prefeito

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10

Termo Aditivo



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 04 - Serviço técnico especializado de promoção da catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no sítio oficial da Câmara Municipal.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00003/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 05 – Serviço de consultoria para desenvolvimento de ações de fiscalização do Município sobre o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal no quanto estabelecido pelo Art. 59 da Lei Complementar 101/2000.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00004/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações..

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.224.755/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 02 – Assessoria técnica no setor de recursos humanos.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria. - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 00002/2022-PP, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como a manutenção do acréscimo de 25% sobre o valor original do contrato face às necessidades de continuidade da realização das novas obrigações.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos Art. 57, II, § 2º c/c da Art. 65, I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº. 10.540/2020, EFD-Reinf, Rais e DCTFWeb e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 011/2023– Pregão Presencial Registro de Preços nº. 002/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 014/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc.II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000272

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 10



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na informação, ajustes e conferência do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 018/2023– Pregão Presencial nº. 004/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de nº 017/2023, com execução a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 30 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112